

SISTEMA BEIRACORVO®

(Marca Nacional n.º 464992)



LIQUIDOS RESULTANTES DA CONSUMPÇÃO AERÓBIA

A Legislação vigente em Portugal (DL 411/98 – artº13) é omissa quanto ao encaminhamento a dar aos líquidos resultantes da decomposição aeróbia.

O SISTEMA BEIRACORVO® encaminha, normalmente, esses líquidos para uma caixa estanque, com capacidade para um número de espaços de decomposição aeróbia em construção/projetados. Essa caixa será esvaziada por equipamento próprio e transportados para uma Estação de Tratamento de Águas Residuais.

Outra solução será o encaminhamento dos líquidos resultantes da decomposição aeróbia para a rede de esgotos.

O Técnico do Sistema Beiracorvo
António Simões, Engº